

## **Circular OGS/SESA n.º 002, de 29 de janeiro de 2021.**

Referente ofício/2021-CAOPSAU e Recomendação Administrativa do Gabinete do Secretário da Saúde, de 28/01/2021.

Em atenção às orientações do Ministério Público do Estado do Paraná, Procuradoria-Geral de Justiça, Centro de Apoio Das Promotorias de Proteção à Saúde Pública (CAOP), para assegurar o cumprimento dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Vacinação, em especial na correta aplicação da vacina da COVID-19 aos grupos prioritários e supressão de atos de “fura fila” no acesso à vacinação.

Salientamos que o recebimento, apuração e aplicação de possíveis sanções, garantidos pela Transparência da Gestão Pública em Saúde envolve os órgãos: Ouvidorias (nível municipal e estadual), Conselho Estadual de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde, CAOP-MP e respectivas Promotorias de Proteção à Saúde Pública.

Para a concretização de tão importante ação conjunta foi estabelecido o seguinte fluxo a ser seguido por **todas** as ouvidorias: registro das denúncias nas ouvidorias municipais, regionais de saúde, unidades próprias e nível central da SESA, retorno das manifestações ao nível central da SESA para fornecer ciência à Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV), atribuição das manifestações através do Sistema Informatizado de Gestão de Ouvidorias (SIGO) para as Ouvidorias Regionais de Saúde para encaminhamento às Vigilâncias Regionais de Saúde para averiguação dos fatos junto à gestão municipal e conclusão da manifestação. Além disso, será de responsabilidade dos Ouvidores Regionais o periódico envio à respectiva Comarca da Promotoria de Saúde de ofícios sobre o recebimento das denúncias.

Esclarecemos que para o acompanhamento dessas denúncias por esta Ouvidoria Geral da Saúde há a necessidade da correta tipificação da manifestação no SIGO, que deverá necessariamente ser registrado como “atendimento completo”,

preenchimento de natureza como “denúncia”, área “saúde pública”, assunto “VACINA/CORONAVÍRUS-FURA FILA”. Destacamos também a necessidade do correto preenchimento das “informações adicionais”.

Destacamos que conforme a logística adotada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) a caracterização dos grupos alvos foi estabelecida pelos critérios: risco de exposição à doença; risco de desenvolver formas graves da doença; risco de transmissibilidade da doença; e dificuldade de acesso aos serviços de saúde. Recomendamos a todos a leitura do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19> .

Certos da colaboração de todos, nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e orientações complementares.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Patrícia Cardoso Ferreira**  
Ouvidora Geral da Saúde – OGS/SESA

Prezados (as) Senhores (as)  
**Diretores e Ouvidores (as) de Regionais e de Unidades Próprias.**